

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 013, de 25 de fevereiro de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar os modelos P-500, P-1000 e P-2000, de pesos de classe de exatidão F2, marca TOLEDO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Toledo do Brasil – Indústria de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Galeno de Castro, 730

CEP: 04696 - 716 - São Paulo

1.2 Marca: TOLEDO

1.3 Modelo, classe de exatidão e valor nominal, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Valor Nominal
P-500	F2	500 g
P-1000	F2	1 kg
P-2000	F2	2 kg

2 FORMA, CONSTRUÇÃO, DIMENSÕES E MATERIAL:

2.1 Forma: Os pesos de valor nominal de 500g, 1 kg e 2 kg, apresentam formato cilíndrico.

2.2 Construção: Conforme o item 7 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 233/94, naquilo que for aplicável.

2.3 Dimensões: Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 001686/2004.

2.4 Material: Aço Inoxidável.

3 MARCAÇÃO :

3.1 Os modelos de pesos da classe F2, a que se refere a presente portaria, devem indicar de modo claro e indelével o seu valor nominal, sendo que os pesos de 1kg e 2kg não devem ser seguidos do símbolo ou nome da unidade de medida. Os pesos da classe F2 devem portar a indicação da classe de exatidão sob a forma F. As exigências estão em conformidade com o item 12, subitens 12.1, 12.3 e 12.3.2 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 233/94.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme os subitens 5.3, 5.3.1, 5.4, 5.5, 14.2 e 14.3 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 233/94.

4.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano de execução do exame, deve atender ao disposto no item 15, subitens 15.4 e 15.4.1 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 233/94.

5 DESENHO ANEXO À PRESENTE PORTARIA:

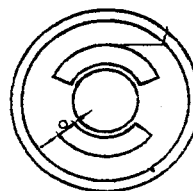
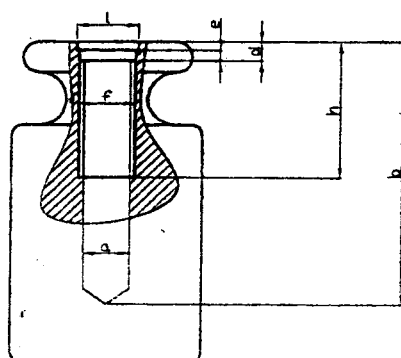
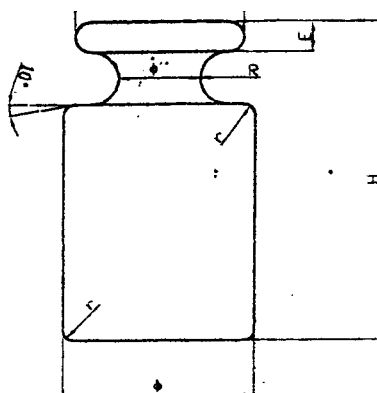
5.1 Vistas frontal, superior e em corte, com detalhe da câmara de ajustagem dos pesos modelos P-500, P-1000 e P-2000, classe de exatidão F2.

6 ENTRADA EM VIGOR

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 013 DE 25 DE fevereiro DE 2005



FABRICANTE:

Toledo do Brasil de Indústria de Balanças Ltda.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:

01

Vista frontal e superior, com detalhe da câmara de ajustagem dos pesos modelos P-500, P-1000, P-2000, classe de exatidão F2